N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 33.736.830/0001-30

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

DATA BASE
31/07/2022 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes 3

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira 17

Demonstração da evolução do patrimônio líquido 18

Notas explicativas às demonstrações financeiras 19

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao cotista e à administradora do

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2022 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção de Opinião

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021 e emitimos nosso relatório de auditoria em 03 de novembro de 2021 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "***a)*** *Fundo investido Deland Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2021 emitidas com ressalva;* ***b)*** *Fundo investido Eloy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2021 emitidas com abstenção de opinião e defasagem entre as demonstrações financeiras,* ***c)*** *Fundo investido Dallas - Fundo de Investimento Imobiliário com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 emitidas com ressalvas e defasagem entre as demonstrações financeiras,* ***d)*** *Fundo investido Quincy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2020 emitidas com ressalvas e defasagem entre as demonstrações financeiras,* ***e)*** *Fundo investido Reag Special Situation Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto sem demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de março de 2021,* ***f)*** *Fundo investido Hans Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado com demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 emitidas com abstenção de opinião e defasagem entre as demonstrações financeiras, e* ***g)*** *Fundo investido Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia sem demonstrações financeiras auditadas para o exercício findo em 31 de maio de 2021.*". Como consequência dos assuntos acima, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2022.

b) Em 31 de julho de 2022 o Fundo possuía investimentos em cotas do "Eloy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 49.116 mil, representando 22,05% do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 27 de dezembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "*Em 30 de setembro de 2021, o Fundo possuía o montante de R$ 38.924 mil aplicado em cotas do fundo investido Jauru FIP, que representava 100,01% do patrimônio líquido do Fundo. O fundo*

investido teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2021 auditadas por nós, com relatório emitido em 24 de junho de 2021, com abstenção de opinião sobre o seguinte assunto: "a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2021, o Fundo possui investimento em ações da "Via House Empreendimentos S/A" no montante de R$ 13.318 mil que representa a totalidade de ativos do Fundo naquela data. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida correspondentes a data base de 31 de dezembro de 2020, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os saldos registrados estão livres de distorções relevantes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de janeiro de 2021; ***b)*** *Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como não entidade de investimento, devendo registrar o investimento em companhias fechadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de janeiro de 2021 o Fundo possui investimento em ações da "Via House Empreendimentos S/A." no montante de R$ 13.318 mil que representa a totalidade de ativos do Fundo naquela data. Durante o exercício, o Fundo não realizou a atualização deste investimento pelo método de equivalência patrimonial e, consequentemente, o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do Fundo estão superavaliados em R$ 2.489 mil.; e* ***c)*** *Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, durante o exercício findo em 31 de janeiro de 2021 o Fundo registrou o montante de R$ 4.224 mil referente a Adiantamento para futuro aumento de capital na investida Via House. Além disso, fomos informados pela administradora que o valor de R$ 4.600 mil registrado na rubrica "Pgto Acordo Judicial", que está afetando o resultado do exercício, trata-se também de AFAC, e que o montante será reclassificado para o Ativo em período subsequente. Até a emissão deste relatório não recebemos as atas de assembleia relativas a estes adiantamentos, e como consequência não foi possível validar a formalização dos montantes reconhecidos nas rubricas "AFAC Via House" no ativo e "Pgto Acordo Judicial" no resultado do exercício em 31 de janeiro de 2021". Como consequência desses assuntos e da defasagem entre a data base da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo deste investimento em 30 de setembro de 2021.*". Como consequência dos assuntos acima e dada a defasagem entre a auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

c) Em 31 de julho de 2022 o Fundo possuía investimentos em cotas do "Dallas – Fundo de Investimento Imobiliário", no montante de R$ 20.925 mil, representando 9,39% do seu patrimônio líquido e registrou resultado negativo com esse investimento na ordem de R$ 1.155 mil. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 03 de março de 2022, com as seguintes ressalvas: "***a)*** *Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possui um imóvel registrado no montante de R$ 29.950 mil, que representa 145,95% do seu patrimônio líquido. Até a emissão deste relatório de auditoria, não nos foi disponibilizada a matrícula atualizada confirmando a transferência da propriedade do imóvel em favor do Fundo. Adicionalmente, de acordo com o laudo de avaliação de dezembro de 2020, o imóvel supracitado havia sido avaliado em R$ 29.950 mil, assim como em 31 de dezembro e 2021, ocorrendo o registro da valorização somente no exercício atual. Como consequência, em 31 de dezembro de 2021, o resultado do Fundo está superavaliado em R$ 6.398 mil em função do resultado auferido no exercício anterior ter sido registrado no exercício corrente, adicionalmente não foi possível concluir sobre os possíveis impactos da falta de transferência de propriedade do imóvel nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.; e* ***b)*** *Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possui registrado no passivo, na rubrica "Outros valores a pagar" o montante de R$ 9.378 mil, que representa 45,70% do seu patrimônio líquido. Houve a emissão de um aditivo do contrato de compra de cotas do FIM Arizona, datado de 30 de abril de 2021, atualizando o valor devido para R$ 10.000 mil e alterando o prazo e as condições de pagamento. Apesar de termos verificado que o ajuste do passivo foi registrado em período subsequente, identificamos que o resultado do exercício atual está superavaliado em R$ 622 mil e o saldo deste passivo está subavaliado no mesmo montante.*". Como consequência dos assuntos acima e dada a defasagem entre a auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

d) Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía investimentos em cotas do "Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", no montante de R$ 5.767 mil, representando 2,58% do seu patrimônio líquido e registrou resultado negativo com esse investimento no montante de R$ 449 mil. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31 de maio de 2022 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 31 de outubro de 2022, com a seguinte base para abstenção de opinião: "*Em 31 de maio de 2022, o Fundo possui o montante de R$ 5.603 mil em ações da companhia N.S.K.S.P.E. Empreendimentos e*

Participações S/A, o que representa 100,54% do patrimônio líquido, que está registrado pelo seu custo de aquisição. O Fundo foi classificado como "Não Entidade de Investimento", portanto, de acordo com a instrução CVM no 578, as companhias investidas devem ter suas demonstrações financeiras auditadas e devem ser precificadas em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada, controlada e em empreendimento controlado em conjunto. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia, bem como não tivemos condições de mensurar os impactos no ativo, no resultado e no patrimônio líquido do Fundo caso o saldo desse investimento tivesse sido atualizado. Nesta esteira, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos e das notas explicativas constantes nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2022.". Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

e) Em 31 de julho de 2022, o Fundo possuía investimentos em cotas do "Quincy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 2.011 mil, representando 0,90% do seu patrimônio líquido naquela data. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 23 de dezembro de 2021, com a seguinte abstenção de opinião: "*Em 30 de setembro de 2021 o Fundo possuía o montante de R$ 9.940 mil aplicado em cotas do "Cimitarra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" que representa 100,10% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do fundo investido referente ao exercício findo em 30 de junho de 2021. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados e da eventual necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de setembro de 2021.*". Como consequência dos assuntos acima e dada a defasagem entre a auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2022.

f) Durante o exercício findo em 31 de julho de 2022, o fundo realizou amortizações de cotas no montante de R$ 10.368 mil conforme apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido. O pagamento destas amortizações ocorreu mediante a transferências de cotas do Hans FIM, detidas pelo Fundo, ao cotista. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

do fundo investido, foram auditadas por nós, com relatório emitido em 08 de abril de 2022, com abstenção de opinião. Consequentemente, não nos foi possível concluir se o saldo amortizado está livre de distorções relevantes.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de julho de 2021 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 03 de novembro de 2021, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "***a)*** *Em 31 de julho de 2021, o Fundo possui investimentos em cotas do "Deland Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 123.750 mil, representando 58,42% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2021 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 29 de outubro de 2021, com a seguinte ressalva: "Em 31 de julho de 2021 o Fundo possui investimento em cotas do "Orchid Fundo de Investimento Imobiliário" (fundo investido) no montante de R$ 126.946 mil, que representa 102,58% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras de exercício findo em 31 de dezembro de 2020 do fundo investido foram por nós auditadas e emitimos nosso relatório de auditoria em 24 de setembro de 2021 com ressalvas relacionadas aos seguintes assuntos: "a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o período de 1° de janeiro de 2020 (data da transformação e transferência da administração) a 15 de outubro de 2020 (data da transferência da administração) e emitimos nosso relatório de auditoria em 06 de julho de 2021 com base para abstenção de opinião sobre os seguintes assuntos: "a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para período de 1° de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (data da transformação e transferência da administração) e emitimos nosso relatório de auditoria em 29 de abril de 2021 com base para abstenção de opinião apresentada na seção "Outros assuntos - Auditoria de valores correspondentes ao período anterior". Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o período de 1° de janeiro de 2020 a 15 de outubro de 2020 (data da transferência da administração do Fundo). b) Em 15 de outubro de 2020 o Fundo possui registrado no ativo, na rubrica "Títulos e*

valores mobiliários - N.B.Q.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A." o montante de R$ 18.210 mil. Através dos nossos exames de auditoria identificamos que desse montante, R$ 18.209 mil se trata de um imóvel recebido através da redução de capital da investida para os quais não nos foi possível avaliar o valor justo, uma vez que o último laudo de avaliação foi elaborado em 2017, bem como, as notas explicativas não apresentam as características do imóvel conforme preceitua a Instrução CVM nº 516. Adicionalmente, para a parcela de R$ 1 mil deste investimento que corresponde à participação acionária, não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas desta investida. Como consequência desses assuntos, ficamos impossibilitados de concluir quanto a adequação destes investimentos e os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 15 de outubro de 2020. c) No período de 1º de janeiro de 2020 a 15 de outubro de 2020 (data da transferência da administração) o Fundo registrou na rubrica "Receitas de aluguel" na demonstração do resultado o montante de R$ 3.468 mil. Até a conclusão desta auditoria não recebemos os respectivos aditivos dos contratos de aluguéis, constando o nome do Fundo como locatário, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequação das receitas de aluguel registradas no período findo em 15 de outubro de 2020. d) No período de 1º de janeiro de 2020 a 15 de outubro de 2020 (data da transferência da administração) o Fundo registrou na demonstração do resultado nas rubricas "Despesa de honorários de advogados" e "Despesas jurídicas" o montante de R$ 366 mil e R$ 149 mil respectivamente. Até a conclusão desta auditoria não recebemos os respectivos contratos firmados com o advogado nem evidências sobre as despesas jurídicas do Fundo, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequação dessas despesas registradas e sobre possíveis passivos não registrados referente a processos em andamento no período findo em 15 de outubro de 2020." Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o resultado do período de 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e, b) Em conexão com o parágrafo anterior, verificamos que em 15 de outubro de 2020, o Fundo possuía o montante de R$ 18.209 mil investido e um imóvel denominado "Nova Monte Verde" oriundo da redução de capital da companhia investida N.B.Q.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.. Em 31 de dezembro de 2020 a nova administradora efetuou a reavaliação deste imóvel, passando a registrá-los pelo valor justo no valor de R$ 126.000 mil. Nesse contexto não nos foi possível obter evidência de que o ajuste a valor justo do imóvel no montante de R$ 107.818 mil reconhecido no resultado do período de 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 foi apropriado de forma tempestiva.". Como consequência, não foi possível concluir sobre os possíveis impactos desses assuntos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2021." Como consequência, ficamos

impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2021.; ***b)*** *Em 31 de julho de 2021 o Fundo possui investimentos em cotas do "Eloy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado" no montante de R$ 29.083 mil, representando 13,73% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de setembro de 2020 foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 29 de janeiro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "a) Em 30 de setembro de 2020, o Fundo possuía o montante de R$ 14.347 mil aplicados em cotas do fundo Jauru FIP, que teve suas demonstrações financeiras do período de 14 de agosto de 2019 (início das atividades) a 31 de janeiro de 2020 auditadas por nós, com relatório emitido em 28 de julho de 2020, com abstenção de opinião e com ênfases conforme descrito na nota explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dessa aplicação, da necessidade de ajustes e de seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de setembro de 2020. b) Em 30 de setembro de 2020, o Fundo possuía o montante de R$ 1.045 mil aplicados em cotas do Hans FIM IE CP, que teve suas demonstrações financeiras do período de 03 de janeiro de 2019 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2019 auditadas por nós, com relatório emitido em 09 de abril de 2020, com ressalvas e ênfases conforme descrito na nota explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dessa aplicação, da necessidade de ajustes e de seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de setembro de 2020.". Como consequência dos assuntos acima e da defasagem entre a data base da auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2021.;* ***c)*** *Em 31 de julho de 2021 o Fundo possui investimentos em cotas do "Dallas – Fundo de Investimento Imobiliário, no montante de R$ 20.529 mil, representando 9,69% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nós auditadas, com relatório emitido em 15 de abril de 2021, com as seguintes ressalvas: "a) Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possui um imóvel registrado no montante de R$ 23.552 mil. Até a emissão deste relatório de auditoria, não nos foi disponibilizada a matrícula atualizada confirmando a transferência da propriedade do imóvel em favor do Fundo. Como consequência, não foi possível concluir sobre a propriedade do imóvel e sobre os possíveis impactos desse assunto nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, de acordo com o laudo de avaliação atualizado em dezembro de 2020, o imóvel supracitado foi avaliado em R$ 29.950 mil, apresentando diferença a maior em relação ao valor registrado. Adicionalmente,*

verificamos que em 31 de março de 2021 houve a atualização do valor do imóvel conforme o laudo. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2020 o ativo e o patrimônio líquido do Fundo estão subavaliados no montante de R$ 6.398 mil. b) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía investimento em cotas do "Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior - Crédito Privado" (fundo investido) no montante de R$ 1.033 mil, o que representava 7,02% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 do Fundo investido foram por nós auditadas e o relatório de auditoria foi emitido com ressalvas conforme mencionado na nota explicativa nº 4. Entretanto, os investimentos que compõe a carteira do fundo investido em 31 de dezembro de 2020, já não refletem mais a posição anteriormente auditada, consequentemente, dada a defasagem da posição auditada, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2020.". Como consequência dos assuntos acima e da defasagem entre a data base da auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2021.; ***d)*** *Em 31 de julho de 2021 o Fundo possui investimentos em cotas do "Quincy Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, no montante de R$ 15.777 mil, representando 7,45% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de setembro de 2020 foram por nós auditadas, com relatório emitido em 1º de fevereiro de 2021, com as seguintes ressalvas: a) Em 30 de setembro de 2020, o Fundo possuía o montante de R$ 4.371 mil aplicados em cotas do Cimitarra FIDC, que teve suas demonstrações financeiras do período de 13 de dezembro de 2019 (transferência da administração) a 30 de junho de 2020 auditadas por nós, com relatório emitido em 16 de outubro de 2020, com ressalvas e ênfase conforme nota explicativa nº 4. Neste contexto, não foi possível nas circunstâncias satisfazermo-nos quanto à adequação dos saldos apresentados e à existência de possíveis ativos e passivos não registrados que modificariam as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de setembro de 2020. b) Em 30 de setembro de 2020, o Fundo possuía o montante de R$ 1.045 mil aplicados em cotas do Hans FIM, que teve suas demonstrações financeiras do período de 03 de janeiro de 2019 (início das atividades) a 31 de dezembro de 2019 auditadas por nós, com relatório emitido em 09 de abril de 2020, com ressalvas e ênfases conforme descrito na nota explicativa nº 4. Neste contexto, não foi possível nas circunstâncias satisfazermo-nos quanto à adequação dos saldos apresentados e à existência de possíveis ativos e passivos não registrados que modificariam as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de setembro de*

2020.". Como consequência dos assuntos acima e da defasagem entre a data base da auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2021.; ***e)*** *Em 31 de julho de 2021 o Fundo possui investimentos em cotas do "Reag Special Situation Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto" no montante de R$ 9.628 mil, representando 4,54% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras desse Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2021, não foram emitidas, consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções no fundo investido que pudessem refletir as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2021.;* ***f)*** *Em 31 de julho de 2021 o Fundo possui investimentos em cotas do "Hans Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado", no montante de R$ 8.863 mil, representando 4,18% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram por nós auditadas, com relatório emitido em 11 de maio de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "a) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado na ordem de R$ 430.463 mil, representando 35,10% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do Fundo Investido foram por nós auditadas, com relatório de auditoria emitido em 22 de janeiro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 1.187.414 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos Multimercado Crédito Privado que representa 100,00% do patrimônio líquido do fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de setembro de 2020, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 22 de janeiro de 2021 com a seguinte base para abstenção: "a) Em 30 de setembro de 2020 o Fundo possuía o montante de R$ 5.529.860 mil aplicado em cotas do Jaya Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios NP que representa 96,85% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do fundo investido. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados no Fundo em 30 de setembro de 2020. b) Durante o exercício findo em 30 de setembro de 2020, o Fundo realizou, com datas retroativas à 30 de setembro de 2019, operações de troca e de venda de ativos, às quais não foram objeto de representação das demonstrações financeiras do exercício findo em 2019, cujo reflexo no exercício corrente é o montante de R$ 180.000 mil registrado no ativo na rubrica "Venda de Cotas de Fundo a Prazo". Adicionalmente, constatamos que essas*

operações foram distratadas em 10 de dezembro de 2020. Em decorrência desses assuntos, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais, nem sobre a necessidade de outros ajustes nos saldos iniciais e nos saldos do exercício corrente".” Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo desse investimento, bem como, sobre o resultado com cotas de fundos de investimento registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. b) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos Black Eagle Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e SDU Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na ordem de R$ 12.212 mil e R$ 2.471 mil, respectivamente, representando 1,20% do patrimônio líquido do Fundo na mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso as demonstrações financeiras dos fundos investidos, desta forma, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos desses investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. c) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos SBC Oportunidade FIC FIM CP e WNG FIC FIM CP, que somam o montante de R$ 19.234 mil e representam 1,57% do patrimônio líquido do Fundo. Os fundos investidos tiveram suas demonstrações financeiras auditadas com relatórios de auditoria emitidos com abstenção de opinião e ressalvas conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. Neste contexto, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, bem como, sobre o resultado auferido a partir deles no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. d) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía aplicações em cotas dos fundos FII Brazil Realty e FII Aquilla, que somam R$ 11.900 mil, representando 0,96% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos destes investimentos, sobre a necessidade de ajustes e seus impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2020. e) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui o montante de R$ 100.000 mil registrado no ativo e passivo, classificado nas rubricas "Outros ativos" e "Outros valores a pagar". Até a data de emissão deste relatório, não recebemos maiores informações quanto a referência dos valores apresentados. Consequentemente, não nos foi possível concluir adequadamente quando aos referidos montantes. f) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Linhas tietê, no montante de R$ 225.018 mil, representando 18,34% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 23 de junho de 2020 (data de transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na

composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020, sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele. g) Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possui aplicações em cotas do FIM Pabbie, no montante de R$ 44.476 mil, representando 3,63% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido para o período findo em 05 de junho de 2020 (data de transformação e transferência de administração) foram auditadas por nós, com relatório emitido sem modificação de opinião, entretanto, constatamos que houve mudança substancial na composição dos ativos desse fundo entre a data da demonstração financeira supracitada e 31 de dezembro de 2020 sendo que nesta data está composta majoritariamente por cotas do HANS II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Como consequência, até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo deste investimento e do resultado auferido a partir dele.". Como consequência dos assuntos acima e da defasagem entre a data base da auditoria do fundo investido e a data base destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2021.; e ***g)*** *Em 31 de julho de 2021, o Fundo possui investimentos em cotas do "Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", no montante de R$ 4.183 mil, representando 1,97% do seu patrimônio líquido. Até a emissão deste relatório as demonstrações financeiras auditadas do Fundo investido para o exercício findo em 31 de maio de 2021 não haviam sido disponibilizadas. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo apresentado, bem como sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de julho de 2021."*.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 25 de novembro de 2022.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Otter Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 33.736.830/0001-30

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de julho de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**11**	**-**
Banco conta movimento		11	-
Títulos e valores mobiliários		**222.716**	**99,99**
Cotas de fundos de investimento multimercado		**175.964**	**79,01**
Deland FIM CP	1.709.179,65	124.837	56,06
Eloy FIM CP	21.071.245,54	49.116	22,05
Quincy FIM CP	2.735.502,79	2.011	0,90
Cotas de fundos de investimento imobiliário		**20.925**	**9,39**
Dallas - FII	1.163.823,70	20.925	9,39
Cotas de fundos de investimento de participações		**5.757**	**2,58**
Sebastian FIP Multiestratégia	6.693,92	5.757	2,58
Cotas de fundos de investimento de direitos creditórios		**20.070**	**9,01**
Reag Special Situation FIDC Aberto	15.893,88	20.070	9,01
Outros créditos		**20**	**0,01**
Taxa CVM - Diferimento		20	0,01
Valores a pagar		**(13)**	**-**
Taxa de administração		(6)	-
Taxa de custódia		(2)	-
Taxa de fiscalização CVM		(5)	-
Patrimônio líquido		**222.734**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Otter Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 33.736.830/0001-30

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2022	2021
Patrimônio líquido no início do exercício	**213.620**	**19.467**
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 38,839962 cada	213.620	-
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 3,539440 cada	-	19.467
Cotas amortizadas	**(10.368)**	**-**
Patrimônio líquido antes do resultado	**203.252**	**19.467**
Resultado do exercício		
Cotas de fundos de investimento	**19.633**	**194.274**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	19.633	194.274
Demais despesas	**(151)**	**(121)**
Taxa de administração	(98)	(73)
Taxa de custódia	(22)	(19)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(21)
Auditoria	(6)	(4)
Outras despesas	(8)	(4)
Total do resultado do exercício	**19.482**	**194.153**
Patrimônio líquido no final do exercício	**222.734**	**213.620**
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 40,497049 cada	222.734	-
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 38,839962 cada	-	213.620

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 10 de maio de 2019 e iniciou suas operações em 14 de agosto de 2019. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ativos financeiros. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

A gestão da carteira do Fundo compete à Reag Administradora de Recursos LTDA. ("Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas, em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pela Gestora da carteira no qual o Fundo possui aplicações, conforme previsto no regulamento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas Plano Contábil dos Fundos de

Investimento - COFI instrução CVM n° 577/16, e demais orientações emanadas na instrução CVM nº 555/14.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 25 de novembro de 2022.

3. Reapresentação dos valores correspondentes (saldos iniciais)

A administração está reapresentando as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de julho de 2021 em função da correção de erros na divulgação e apresentação das demonstrações na referida data. Esses ajustes estão sendo apresentados retroativamente em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e produziram os seguintes impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em relação aos valores anteriormente apresentados:

Posição financeira em 31.07.2021:

Aplicações/especificações	Original 31.07.2021	Ajustes	Reapresentado 31.07.2021
Disponibilidades	**46**		**46**
Banco conta movimento	46	-	46
Títulos e valores mobiliários	**211.813**		**213.589**
Cotas de fundos de investimento multimercado	**177.473**		**179.250**
Deland FIM CP	123.750	-	123.750
Eloy FIM CP	29.083	-	29.083
Hans FIM IE - CP	8.863	1.777	10.640
Quincy FIM CP	15.777	-	15.777
Cotas de fundos de investimento imobiliário	**20.529**		**20.529**
Dallas - FII	20.529	-	20.529
Cotas de fundos de investimento em participações	**4.183**		**4.182**
Sebastian FIP Multiestratégia	4.183	(1)	4.182

Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**9.628**		**9.628**
Reag Special Situation FIDC Aberto	9.628	-	9.628
Valores a pagar	**(22)**		**(15)**
Taxa de administração	(10)	5	(5)
Taxa de custódia	(4)	2	(2)
Taxa de fiscalização CVM	(8)	-	(8)
Patrimônio líquido	**211.837**	1.783	**213.620**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido em 31.07.2021:

	Original 2021	Ajuste	Reapresentado 2021
Patrimônio líquido no início do exercício	**19.467**		19.467
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 3,539440 cada	19.467	-	19.467
Patrimônio líquido antes do resultado	**19.467**	-	**19.467**
Resultado do exercício			
Cotas de fundos de investimento	**192.498**		**194.274**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	192.498	1.776	194.274
Demais despesas	**(128)**		**(121)**
Taxa de administração	(78)	5	(73)
Taxa de custódia	(21)	2	(19)
Taxa de fiscalização CVM	(21)	-	(21)
Auditoria	(4)	-	(4)
Outras despesas	(4)	-	(4)
Total do resultado do exercício	**192.370**	1.783	**194.153**
Patrimônio líquido no final do exercício	**211.837**	1.783	**213.620**
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 38,515895 cada	211.837		-
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 38,839962 cada	-		213.620

4. Principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Títulos e valores mobiliários

i. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

c) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

d) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício,

quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1. Cotas de Fundos de Investimento

Fundos de investimento	Valor unitário da cota (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Fundos de investimento multimercado			**175.964**
Deland FIM CP	73,038915	1.709.179,65	124.837
Eloy FIM CP	2,330962	21.071,00	49.116
Quincy FIM CP	0,735302	2.735.502,79	2.011
Fundos de investimento imobiliário			**20.925**
Dallas FII	17,979585	1.163.823,70	20.925
Fundos de investimento em participações			**5.757**
Sebastian FIP	859,992963	6.693,92	5.757
Fundos de investimento em direitos creditórios			**20.070**
Reag Special Situation FIDC Aberto	1.262,731924	15.893,88	20.070
Total de cotas de fundos de investimento			**222.716**

- **Deland Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Deland – FM CP iniciou as atividades em 15 de agosto de 2019, sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e destinado a investidores profissionais.

Tem como objetivo precípuo de atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 13 de outubro de 2022, sem modificação de opinião.

- **Eloy - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Eloy FM CP iniciou as atividades em 07 de outubro de 2019, sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e destinado a investidores profissionais.

Tem como objetivo precípuo de atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de setembro de 2021 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 27 de dezembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "*Em 30 de setembro de 2021, o Fundo possuía o montante de R$ 38.924 mil aplicado em cotas do fundo investido Jauru FIP, que representava 100,01% do patrimônio líquido do Fundo. O fundo investido teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2021 auditadas por nós, com relatório emitido em 24 de junho de 2021, com abstenção de opinião sobre o seguinte assunto: a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2021, o Fundo possui investimento em ações da "Via House Empreendimentos S/A" no montante de R$ 13.318 mil que representa a totalidade de ativos do Fundo naquela data. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida correspondente a data base de 31 de dezembro de 2020, consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os saldos registrados estão livres de distorções relevantes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de janeiro de 2021. b) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como não entidade de investimento, devendo registrar o investimento em companhias fechadas pelo método de equivalência patrimonial. Em 31 de janeiro de 2021 o Fundo possui investimento em ações da "Via House Empreendimentos S/A." no montante de R$ 13.318 mil que representa a totalidade de ativos do Fundo naquela data. Durante o exercício, o Fundo não realizou a atualização deste investimento pelo método de equivalência patrimonial e, consequentemente, o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do Fundo estão superavaliados em R$ 2.489 mil. c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, durante o exercício findo em 31 de janeiro de 2021 o Fundo registrou o montante de R$ 4.224 mil referente a Adiantamento para futuro aumento de capital na investida Via House. Além*

disso, fomos informados pela administradora que o valor de R$ 4.600 mil registrado na rubrica "Pgto. Acordo Judicial", que está afetando o resultado do exercício, trata -se também de AFAC, e que o montante será reclassificado para o Ativo em período subsequente. Até a emissão deste relatório não recebemos as atas de assembleia relativas a estes adiantamentos, e como consequência não foi possível validar a formalização dos montantes reconhecidos nas rubricas "AFAC Via House" no ativo e "Pgto. Acordo Judicial" no resultado do exercício em 31 de janeiro de 2021". Como consequência desses assuntos e da defasagem entre a data base da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo deste investimento em 30 de setembro de 2021.".

- **Quincy - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Quincy – FIM CP iniciou as atividades em 04 de outubro de 2019 sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e destina a investidores profissionais.

Tem como objetivo precípuo de atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de setembro de 2021 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 23 de dezembro de 2021, com a seguinte base para abstenção de opinião: "*Em 30 de setembro de 2021 o Fundo possuía o montante de R$ 9.940 mil aplicado em cotas do "Cimitarra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" que representa 100,10% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas do fundo investido referente ao exercício findo em 30 de junho de 2021. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados e da eventual necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de setembro de 2021.*"

- **Dallas Fundo de Investimento Imobiliário**

O Dallas FII iniciou as atividades em 04 de outubro de 2019, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos, contados da data da primeira subscrição de cotas e é destinado a investidores profissionais.

Tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas, conforme a política de investimento definida em seu regulamento, preponderantemente, por meio de investimentos: (i) na aquisição dos Imóveis-Alvo; (ii) no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em geral; e (iii) no investimento em Outros Ativos; visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos Cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos Ativos Alvo do Fundo, (b) pelo aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do Fundo; ou (c) da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do Fundo, conforme permitido pelo Regulamento do Fundo, pela lei e regulamentação expedida pela CVM.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 03 de março de 2022, com as seguintes ressalvas: *"a) Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possui um imóvel registrado no montante de R$ 29.950 mil, que representa 145,95% do seu patrimônio líquido. Até a emissão deste relatório de auditoria, não nos foi disponibilizada a matrícula atualizada confirmando a transferência da propriedade do imóvel em favor do Fundo. Adicionalmente, de acordo com o laudo de avaliação de dezembro de 2020, o imóvel supracitado havia sido avaliado em R$ 29.950 mil, assim como em 31 de dezembro e 2021, ocorrendo o registro da valorização somente no exercício atual. Como consequência, em 31 de dezembro de 2021, o resultado do Fundo está superavaliado em R$ 6.398 mil em função do resultado auferido no exercício anterior ter sido registrado no exercício corrente, adicionalmente não foi possível concluir sobre os possíveis impactos da falta de transferência de propriedade do imóvel nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021. b) Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possui registrado no passivo, na rubrica "Outros valores a pagar" o montante de R$ 9.378 mil, que representa 45,70% do seu patrimônio líquido. Houve a emissão de um aditivo do contrato de compra de cotas do FIM Arizona, datado de 30 de abril de 2021, atualizando o valor devido para R$ 10.000 mil e alterando o prazo e as condições de pagamento. Apesar de termos verificado que o ajuste do*

passivo foi registrado em período subsequente, identificamos que o resultado do exercício atual está superavaliado em R$ 622 mil e o saldo deste passivo está subavaliado no mesmo montante.".

• Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia iniciou as atividades em 30 de dezembro de 2020 sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 30 (trinta) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e é destinado a investidores profissionais.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2022 foram auditadas por auditores independentes que emitiram o relatório de auditoria em 31 de maio de 2022, com a seguinte base para abstenção de opinião: "*Em 31 de maio de 2022, o Fundo possui o montante de R$ 5.603 mil em ações da companhia N.S.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações S/A, o que representa 100,54% do patrimônio líquido, que está registrado pelo seu custo de aquisição. O Fundo foi classificado como "Não Entidade de Investimento", portanto, de acordo com a instrução CVM no 578, as companhias investidas devem ter suas demonstrações financeiras auditadas e devem ser precificadas em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada, controlada e em empreendimento controlado em conjunto. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia, bem como não tivemos condições de mensurar os impactos no ativo, no resultado e no patrimônio líquido do Fundo caso o saldo desse investimento tivesse sido atualizado. Nesta esteira, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos e das notas explicativas constantes nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2022.*".

• Reag Special Situation Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto

O Reag Special Situation Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto iniciou as atividades em 29 de outubro de 2015 sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e destinado exclusivamente a fundos de investimentos geridos pela Gestora, os quais são considerados Investidores Profissionais.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2022 foram auditadas por auditores independentes que emitiram o relatório de auditoria em 11 de julho de 2022, sem modificação de opinião.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Risco de Mercado: Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o FUNDO contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do FUNDO. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do FUNDO. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações

brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do FUNDO.

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do FUNDO, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo FUNDO. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O FUNDO poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Caso tenha sido indicado a possibilidade de "investimento em crédito privado" em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo, este estará sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrante de sua carteira, inclusive por força de intervenção, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, dificultando ou impedindo a venda de posições pela GESTORA no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o FUNDO e/ou a incapacidade, pelo FUNDO, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração: O FUNDO pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do FUNDO potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do FUNDO e/ou intermediários das

operações realizadas na carteira do FUNDO ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Decorrente da Restrição de Negociação dos Ativos: Alguns dos ativos componentes da carteira do FUNDO podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderá ser prejudicada.

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos: A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, de instrumentos financeiros derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos financeiros, tais como os de marcação a mercado ("mark-to-market") poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, resultando em aumento ou redução no valor das cotas.

Risco Cambial: As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral, sendo que tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao FUNDO e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao FUNDO, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo FUNDO, bem como a necessidade do FUNDO se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Mercado Externo: Caso tenha sido indicado a possibilidade de "Investimento no Exterior", o FUNDO poderá manter em sua carteira ativos

financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o FUNDO invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FUNDO estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o FUNDO invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do FUNDO. As operações do FUNDO poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco Decorrente do Investimento no Mercado Externo – FATCA: Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento no exterior, de acordo com as previsões do "Foreign Account Tax Compliance Act" ("FATCA"), constantes do ato "US Hiring Incentives to Restore Employment" ("HIRE"), os investimentos diretos ou indiretos do FUNDO em ativos americanos, os pagamentos recebidos pelo FUNDO advindos de fonte de renda americana após 31 de dezembro de 2013, os rendimentos brutos decorrentes de venda de propriedade americana recebidos pelo FUNDO após 31 de dezembro de 2016 e outros pagamentos recebidos pelo FUNDO após 31 de dezembro de 2016 aos quais possa se atribuir fonte de renda americana, poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento), exceto se o FUNDO cumprir com o FATCA. A observância ao FATCA será atendida por meio e em decorrência do acordo firmado com o Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, segundo o qual o FUNDO, representado pelo ADMINISTRADOR, concorda em entregar determinados relatórios e atender a determinados requisitos no que dizem respeito à retenção de pagamentos feitos em favor de certos investidores do FUNDO ou, se o FUNDO for elegível, por ser presumido como um fundo que atende os requerimentos constantes do FATCA. O acordo entre o governo brasileiro e o governo americano (Intergovernmental Agreement – IGA, Modelo 1) foi firmado em 23 de setembro de 2014. Qualquer montante de tributos americanos retidos não deverá ser restituído pela autoridade fiscal americana ("Internal Revenue Service" – "IRS"). Ao aplicar no FUNDO, os

cotistas reconhecem que o FUNDO pretende cumprir com qualquer e toda obrigação prevista na regulamentação do FATCA e qualquer outra a ela relacionada ou com o intergovernamental relacionado ao FATCA, a fim de evitar a retenção prevista nessas regulamentações ("FATCA Withholding"), ou tomar quaisquer outras medidas que forem razoavelmente necessárias para evitar tal retenção sobre os pagamentos recebidos pelo FUNDO. Ao aplicar no FUNDO, os cotistas reconhecem que o FUNDO poderá, quando solicitado pela regulamentação do FATCA: (i) requerer informações adicionais referentes aos cotistas e seus beneficiários finais, bem como formulários necessários para cumprir com as obrigações previstas no FATCA; e (ii) ser solicitado a apresentar relatórios referentes a informações relacionadas aos cotistas e seus beneficiários finais ao IRS e ao Tesouro Nacional americano, juntamente com as informações relacionadas aos pagamentos feitos pelo FUNDO a tais cotistas. Esta é uma área complexa, razão pela qual é recomendável que os potenciais investidores consultem seus assessores em relação às informações que possam ser requeridas para apresentação e divulgação ao agente pagador e distribuidor do FUNDO, e em certas circunstâncias para o IRS e ou para o Tesouro Nacional americano, como disposto no Regulamento do FATCA ou no IGA – Modelo 1. Os investidores também são aconselhados a verificar com os seus distribuidores e custodiantes as suas intenções de cumprimento e atendimento aos requerimentos do FATCA. Não obstante esse produto ser exclusivamente oferecido no território nacional e ter como público-alvo residentes no Brasil, caso um investidor seja identificado como americano nos termos do FATCA, retenções americanas poderão ser aplicadas aos investimentos estrangeiros do FUNDO e, portanto, os resultados decorrentes do FUNDO poderão ser impactados.

Risco de Derivativos: Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o FUNDO poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do FUNDO. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do FUNDO pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" do Regulamento, as operações

com derivativos poderão inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o FUNDO (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o FUNDO for contraparte.

Risco de Enquadramento Fiscal: Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o FUNDO ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o FUNDO poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a GESTORA decida por reduzir o prazo médio do FUNDO. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no FUNDO.

Além dos riscos acima, o FUNDO poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do FUNDO e suas características operacionais.

Não obstante a diligência do ADMINISTRADOR e da GESTORA em colocar em prática a política de investimento delineada no Regulamento, os investimentos do FUNDO, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo o ADMINISTRADOR e a GESTORA, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do FUNDO ou resgate de cotas.

Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese

de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal, onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR desta forma calculado assume que ocorrências passadas indicam consistentemente a incerteza que envolve o ativo e que as correlações passadas são relevantes informações. Portanto, o Var não exprime perfeitamente o risco associado a um ativo ou conjunto de ativos principalmente quando existem poucos registros na amostra ou quando o ativo não tem seu preço determinado por agentes de mercado com liquidez relevante. Tampouco a metodologia do Var é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

8. Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo tiveram seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, sendo que:

i. Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora. A Administradora utilizou a cota de R$1,00 (um real) conforme Quadro "Movimentação – Emissão e Resgate de Cotas".

ii. No resgate é utilizado o valor da cota de fechamento do dia da respectiva solicitação do resgate, sendo a cotização em D+0 (dias), sendo o pagamento no prazo de até D+1 (dias), contado da data da cotização das cotas. Essas condições estão dispostas conforme Quadro "Movimentação – Emissão e Resgate de Cotas".

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

Nos exercícios findo em 31 de julho de 2022 e 2021 não houve emissão de cotas.

Nos exercícios findo em 31 de julho de 2022 e 2021 não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 31 de julho de 2022 houve amortização de cotas no montante de R$ 10.368 (R$ 0 em 2021).

9. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2021 e 2022 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Exigibilidades e despesas com partes relacionadas

Exercício findo em 31.07.2022

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(6)	(98)	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora
Taxa de custódia	(2)	(22)	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante
	(8)	**(120)**		

Exercício findo em 31.07.2021

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(5)	(73)	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora
Taxa de custódia	(2)	(19)	Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Custodiante
	(7)	**(92)**		

10. Serviços de administração, gestão, custódia e distribuição

O Fundo é administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela Reag Administradora de Recursos LTDA., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Os serviços de custódia e liquidação financeira dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo são realizados pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar o serviço de custódia. O serviço de distribuidor é realizado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar o serviço de distribuição de cotas do Fundo.

11. Custódia de títulos em carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

12. Remuneração da administração

O Administrador fará jus a uma taxa de administração mensal com remuneração de R$ 7, reajustado anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir do primeiro aniversário da data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1° (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada, sendo o pagamento até o 2° (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de julho de 2022, foi apropriado no resultado o montante de R$ 98 a título de taxa de administração. (R$ 73 em 2021).

13. Remuneração do custodiante

O custodiante receberá do Fundo, pela prestação de serviços de custódia, o montante de R$ 1,8 ao mês, inclusa na taxa de administração.

A Taxa Máxima de Custódia será calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de julho de 2022, foi apropriado no resultado o montante de R$ 22 a título de taxa de custódia. (R$ 19 em 2021).

14. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda e nem IOF sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

a) Imposto de renda

Pela lei nº 11.033/04 rendimentos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2015, estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

I. 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;
II. 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;
III. 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
IV. 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio mensal e o valor nominal mensal do encerramento da cota estão demonstrados como segue:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
30/07/2021	213.620	38,839962	-	-
31/08/2021	214.420	39,059998	0,57	0,57
30/09/2021	220.769	40,722453	4,26	4,85
31/10/2021	224.618	40,988765	0,65	5,53
30/11/2021	226.185	40,818131	(0,42)	5,09
31/12/2021	225.655	41,133161	0,77	5,90
31/01/2022	227.358	41,600362	1,14	7,11
28/02/2022	228.962	41,636624	0,09	7,20
31/03/2022	229.605	41,807465	0,41	7,64
30/04/2022	230.478	41,952695	0,35	8,01
31/05/2022	224.159	40,210730	0,35	8,39
30/06/2022	221.579	40,361521	0,38	8,80
31/07/2022	222.330	40,497049	0,34	9,16

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Prestação de serviços de controladoria

A prestação dos serviços de distribuição, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. O custodiante contratado pelo Fundo desempenha o papel de liquidante das operações do Fundo.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Independência do auditor

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em

contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

(i) Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
(ii) Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo.
(iii) Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

21. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas, deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo inscritos no "Registro de Cotistas" na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

Somente poderão votar os Cotistas que, em até 3 (três) dias antes da data fixada para realização da Assembleia Geral, estiverem devidamente inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

22. Deliberações em assembleias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de novembro de 2021, o cotista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas:

- A orientação de voto a ser proferida pela Administradora do Fundo no âmbito da Assembleia Geral Ordinária do Fundo Investido, a fim de aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo Investido, bem como o parecer do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de julho 2021.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de novembro de 2021, o cotista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas:

- As Demonstrações Financeiras do FUNDO, bem como o parecer do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2021.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de novembro de 2021, o cotista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas:

- A amortização parcial de Cotas do Fundo, mediante a entrega de 502.446 (quinhentas e duas mil, quatrocentas e quarenta e seis) cotas que o Fundo detém da companhia investida, JAURU LINS PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.028.285/0001-41, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias contados da presente data, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de março de 2022, o cotista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas:

- A orientação de voto a ser proferido pela Gestora do Fundo em Assembleia Geral de cotistas do DALLAS FII, a ser realizada as 13h do dia 11 de março de 2022, para aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de julho 2021.

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de julho de 2022 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras.

24. Informações adicionais

a) COVID-19

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

b) Diretor e contador do Fundo.

Ramon Pessoa Dantas	**Kátia Silvério Afonso da Silva**
Diretor responsável	CRC: 1SP223984/O-0

***